

**RESOLUÇÃO Nº 1278/2024 - CD, de 03 de maio de 2024.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1235/2024 - CD,  
DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 03 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Referendar a Resolução Nº 1235/2024 - CD, DE 15 DE ABRIL DE 2024, QUE APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO, REDES TECNOLÓGICAS E ENERGIAS - IREDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Presidente da FUNECE**